JUSTIFICATIVA Nº _____, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Vereadora Rosemeire de Souza Pires faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos Nobres pares desta Casa Legislativa o anexo o Projeto de Lei n° ____/2021, que **institui no município de Pedra Preta-MT o "Dia Municipal do Beach Tennis", inclui no calendário oficial de eventos, e da outras providências.**

O Beach Tennis é reconhecido como esporte que combina elementos do tênis tradicional com o ambiente de praia, promovendo a prática esportiva, lazer e a integração social, dos esportes mais leves e procurados pelos esportistas.

Como representante do povo e defensora do desenvolvimento esportivo em nosso município, é crucial ressaltar a relevância do esporte Beach Tennis como uma atividade que promove a prática esportiva, fundamental que apoiemos e incentivemos a prática desse esporte, criando políticas e programas que promovam o seu crescimento e desenvolvimento em nosso município, e também contribui significativamente para diversos aspectos da nossa comunidade, gerando os benefícios para a Saúde, Bem-Estar, e Saúde Mental, Saúde física.

O Beach Tennis, por ser uma prática dinâmica e envolvente, proporciona benefícios aos praticantes, além de auxilia na melhoria da coordenação motora, resistência a integração social e comunitária ao incentivar a prática do Beach Tennis em nosso município. O Beach Tennis, é um esporte praticado em ambientes costeiros e atrativos turísticos, podendo impulsionar o turismo local, atraindo espectadores e eventos esportivos que contribuem para o desenvolvimento econômico da região, o esporte Beach Tennis são de grupos diferentes de idade, gênero ou condição física, e financeira, fortalecendo assim a diversidade.

O Dia Municipal do Beach Tennis, possui o objetivo de incentivar a pratica de atividades físicas, por meio da promoção de eventos a serem realizadas no âmbito do município, com apoio a eventos, competições, espaços apropriados para a pratica desse esporte.

O Beach Tennis, estar sendo reconhecido no município e praticado através do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE- DESICS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, inscrito no CNPJ: 43.895.858/0001-74, onde gerar toda sua contribuição para a promoção da atividade física, saúde e integração social promovendo os seguintes objetivos e condições:

I - Promover a prática do Beach Tennis e incentivar a participação da comunidade;

II - Difundir os benefícios do Beach Tennis para a saúde e o bem-estar;

III - Aulas abertas e gratuitas para todos e Competições de Beach Tennis;

IV - Palestras sobre a história e regras do esporte.

Sendo assim contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora - MDB

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui no município de Pedra Preta-MT o "Dia Municipal do Beach Tennis", inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica instituído no município de Pedra Preta o ''Dia Municipal do Beach Tennis'', a ser comemorado anualmente no dia 23 de junho.

Art. 2º A referida data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Preta-MT, 15 de fevereiro de 2024.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora - MDB